



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CEP 29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R E S O L U Ç Ã O Nº 0001/91

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementada no valor de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), a dotação abaixo do Orçamento vigente, com base no artigo 5º da Lei nº 137/90.

3.1.1.0.00 - PESSOAL

3.1.1.1.03 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.....Cr\$ 60.000.000,00

T O T A L -Cr\$ 60.000.000,00

Art. 2º - A suplementação prevista no artigo 1º desta Resolução advirá da anulação parcial da dotação abaixo:

3.1.1.0.00 - PESSOAL

3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS....Cr\$ 60.000.000,00

T O T A L -Cr\$ 60.000.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de ano de 1991 (mil nove - centos e noventa e um).

Mateus Cunha Fundão
MATEUS CUNHA FUNDÃO

Presidente

Agilson Segantini
AGILSON SEGANTINI

Secretário